



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 095/2018 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei nº 1.284, de 01 de outubro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente e atendendo solicitação contida no Ofício nº 051/2019 do Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 095/2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente, do município de Nova Trento, conforme segue:

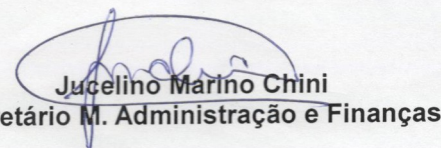
5. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas:

Titular: Eluisio Antonio Voltolini, em substituição a Ana Cléia Marchi

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 22 de novembro de 2019.

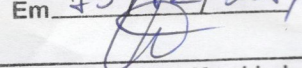

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 13/12/2019


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br